

SUMÁRIO

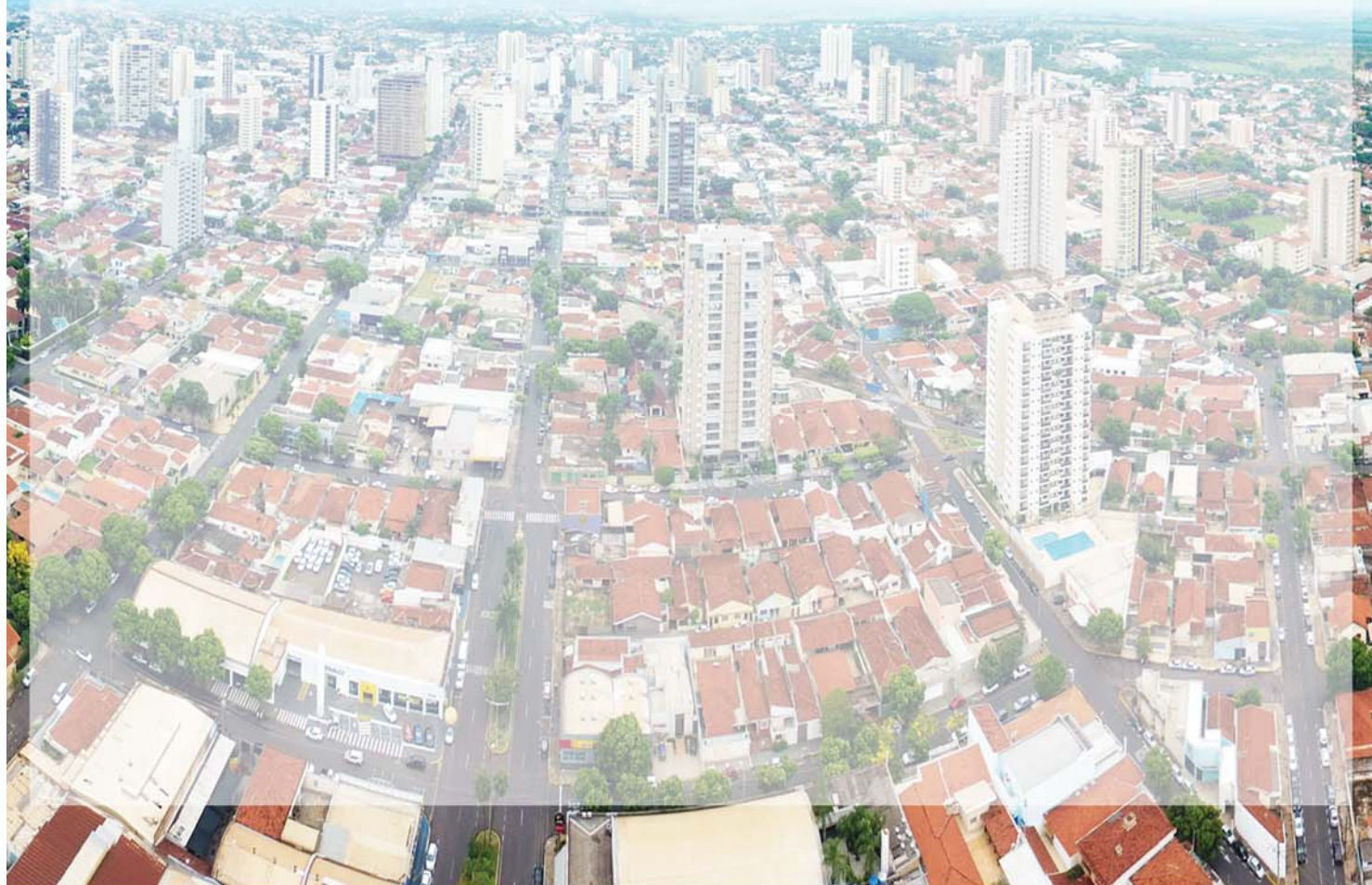


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1311

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	4
Outros Atos	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.089 - DE 24 DE JULHO DE 2025

“Permite o uso, a título precário, de bens móveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 1Doc. nº. 8.316/2025, da Secretaria Municipal de Administração, bem como a Lei n.º 8.376, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Lei n.º 8.620, de 26 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso, a título precário, de 2 (dois) computadores com processador de 14 núcleos, 1,8 Ghz, 8 Gb RAM, SSD 512 GB com monitor 23.8”, números de patrimônios 0128741 e 0128742, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 1.ª Companhia PM.

Parágrafo único: A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NÉLSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Secretário Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de

2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria G.P. nº 124 de 21 de maio de 2025, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, CNPJ nº 22.351.316/0001-60, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 80, Centro, na cidade de Mar de Espanha - MG, CEP: 36640-000, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido (Protocolo 28.961/2025), em razão do cumprimento das exigências legais previstas na Lei Municipal 7.625/2014 e no Decreto Municipal nº 17.357/2014.

Araçatuba, 11 de agosto de 2025.

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que em razão da não prestação do serviço de importação determinado na Ata de Registro de Preços nº 580/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, da empresa CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 03.959.540/0001-95, nos termos apresentados no Ofício nº 1.956/2024 e Processo Administrativo nº 14.084/2025, impõe à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona - Item 9.1.3.: Impedimento para licitar e contratar pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Araçatuba, 08 de agosto de 2025.

Claudir Santos Lima - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - Processo Adm: Nº 672/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 285.085,70 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos): GARNET AVIAMENTOS LTDA (59012372000180) com os lotes: 17, 19, 20 no valor total de R\$ 3.734,60 (três mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). JEYSELLE GONÇALVES DA CUNHA (17779735000168) com os lotes: 32 no valor total de R\$ 5.759,76 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA(24290183000195) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 20.136,50 (vinte mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). J.J.A. ENXOVAIS LTDA (53537364000171) com os lotes: 9, 11, 14, 24, 27, 30, 34, 36, 39 no valor total de R\$ 66.348,00 (sessenta



e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais). COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP(19980359000109) com os lotes: 2, 6, 7, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 35, 37, 40, 41, 42 no valor total de R\$ 135.095,96 (cento e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). NETHUNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP (53871927000163) com os lotes: 4, 5, 8, 31, 38 no valor total de R\$35.159,48 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME (07294295000103) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 2.684,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). D S J CONFECÇÕES LTDA (48911914000130) com os lotes: 1, 10, 18 no valor total de R\$ 16.167,40(dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 8 de agosto de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 755/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.412/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 12/08/2025 até as 08h30min do dia 28/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 28/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 28/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Outros Atos



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Planejamento
Urbano e Habitação

TCEIV. 001/2025

ANÁLISE DE PROJETO Nº 979/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do artigo 169, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 300, de 27 de novembro de 2023, e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 23.952, de 9 de maio de 2025, as partes abaixo assinadas firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, decorrente da análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao processo “Análise de Projeto nº 979/2025”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

- 1.1 MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, Araçatuba/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Sandro Inácio Botelho Cubas, CREA-SP Nº 5060495747, doravante denominado COMPROMITENTE.
- 1.2 CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A. – UNIDADE ARAÇATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.281.807/0039-40, com sede na Rodovia Marechal Rondon, KM 527+352,183m, CEP 16018-805, Araçatuba/SP, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Carlos Eduardo Avelar Batista, CPF Nº 880.822.296-91, doravante denominada COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo tem por objeto o cumprimento das medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes propostas e aprovadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente à implantação de fábrica de produtos químicos inorgânicos (produção de hidróxido de cálcio em suspensão e fertilizantes), conforme detalhado no processo citado.
- 2.2 A aprovação do EIV do empreendimento fica condicionada ao firmamento do presente Termo de Compromisso junto ao Município de Araçatuba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

- 3.1 A COMPROMISSÁRIA se compromete a:

I – Executar integralmente as medidas mitigadoras e compensatórias constantes no EIV aprovado, incluindo, entre outras:

- i) Implantação de sistemas de drenagem pluvial com canaletas e caixas de decantação;
- ii) Implantação de sistema de tratamento de efluentes líquidos e sanitários;
- iii) Adoção de medidas de controle de poluição atmosférica, sonora e do solo;
- iv) Implementação de barreiras físicas (muro e cortina arbórea);
- v) Execução de ações voltadas à eficiência energética e uso de energia renovável;
- vi) Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade vizinha;
- vii) Contratação preferencial de mão de obra local;





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Planejamento
Urbano e Habitação

- viii) Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Plano de Emergência Ambiental;
- ix) Demais obrigações constantes no capítulo 12 do EIV (Medidas Mitigadoras).

II – Executar as medidas de mitigação de forma concomitante à implantação do empreendimento, conforme previsto no parágrafo único do art. 169 da Lei Complementar nº 300/2023.

III – Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da execução das medidas acima descritas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 As obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA neste termo deverão ser iniciadas imediatamente após a emissão das licenças pertinentes e implantadas conforme cronograma da obra, devendo ser concluídas previamente como condição para a emissão do Habite-se do empreendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5.1 Este Termo de Compromisso deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município**, nos termos do art. 6º, §3º do Decreto Municipal nº 23.952/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O descumprimento das obrigações aqui pactuadas sujeitará a COMPROMISSÁRIA às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil e ambiental prevista na legislação em vigor.
- 6.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo.

Araçatuba, 04 de agosto de 2025.

Assinam o Presente Termo:

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Sandro Inácio Botelho Cubas
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PELA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CPAEIV:

Alex Barros de Sousa



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Planejamento
Urbano e Habitação

Antônio Vicente Moscoliato
Cesar Wladimiro Trentini
Daniel Ricci Mazuqueli
Erik Toshiharu Izumi
Fabrício Henrique Cartarozzi
Flavia Cristina Canha
Giancarlo Vissani Thomaz
Graziella Dessanti Dossi
Jaqueline dos Santos Casoni
Ketiley da Silva Joaquim
Kiyoshi Nishimura
Santino Silva dos Santos

PELA COMPROMISSÁRIA:

Junio da Silva Berigo
CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.



Documento assinado digitalmente
JUNIO DA SILVA BERIGO
Data: 06/08/2025 14:56:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE4-76C4-282D-B1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS (CPF 156.XXX.XXX-92) em 04/08/2025 16:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRÍCIO HENRIQUE CARTAROZZI (CPF 346.XXX.XXX-25) em 04/08/2025 17:07:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERIK TOSHIHARU IZUMI (CPF 356.XXX.XXX-67) em 05/08/2025 06:57:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CESAR WLADIMIRO TRENTINI (CPF 073.XXX.XXX-22) em 05/08/2025 07:31:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIA CRISTINA CANHA (CPF 165.XXX.XXX-29) em 05/08/2025 08:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO (CPF 287.XXX.XXX-74) em 05/08/2025 08:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL RICCI MAZUQUELI (CPF 397.XXX.XXX-26) em 05/08/2025 08:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KETILEY DA SILVA JOAQUIM (CPF 457.XXX.XXX-26) em 05/08/2025 08:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ SANTINO SILVA DOS SANTOS (CPF 299.XXX.XXX-03) em 05/08/2025 10:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANCARLO VISSANI THOMAZ (CPF 410.XXX.XXX-00) em 06/08/2025 10:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KIYOSHI NISHIMURA (CPF 029.XXX.XXX-11) em 06/08/2025 10:14:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BARROS (CPF 214.XXX.XXX-54) em 06/08/2025 11:01:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELLA DESSANTI DOSSI (CPF 448.XXX.XXX-29) em 06/08/2025 13:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAQUELINE DOS SANTOS CASONI (CPF 368.XXX.XXX-77) em 06/08/2025 13:55:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CCE4-76C4-282D-B1BA>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 256f-2edd-65f0-8292-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1311, ano VI, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/08/2025 às 07:55:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/256f-2edd-65f0-8292-da>